



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ERRATA

ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

ERRATA - SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO EDITAL Nº 17/2024/COHREC-COREMU DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

A Comissão Especial responsável pela organização e fiscalização do Edital nº 17/2024/COHREC-COREMU, referente ao Programa de Pós-Graduação na Modalidade de Residência Multiprofissional, com foco em Atenção à Terapia Intensiva - UTI, Atenção em Urgência e Emergência - Pronto Socorro, e Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais no Hospital Regional de Cacoal para o período letivo 1/2025, nomeada pela Portaria nº 7373 de 11 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para ciência dos interessados a divulgação da **ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos para o Processo Seletivo de Residência Multiprofissional 2024, Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais no Hospital Regional de Cacoal.

A errata tem como objetivo corrigir um erro identificado pela FUNDATEC, instituição responsável pela aplicação da prova e atribuição das notas. Foi constatado que houve um problema no exportador de dados utilizado pela instituição, que causou a troca das colunas das notas. Consequentemente, as notas de Humanização foram registradas no campo de Conhecimentos Específicos e as notas de Conhecimentos Específicos foram registradas no campo de Vigilância em Saúde.

A correção das notas pode ser verificada no site da FUNDATEC, que reflete as informações corretas. Além disso, o critério de desempate será aplicado conforme essas notas corrigidas.

Portanto, a classificação final corrigida é a seguinte:

CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Para fins de desempate entre candidatos optantes pelo mesmo programa/área profissional, será considerado:

- O candidato com melhor desempenho no conteúdo específico;**
- Permanecendo o empate o candidato com maior idade.

PORTANTO

Onde se lê:

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - Odontologia -HRC					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARYANA CRUZ SANTOS	92102168415	83	75	80,6	1ª
GUSTAVO FELIPE GIUFRIDA DOS SANTOS	92102159057	85	30	68,5	2ª
NATHÁLIA GAVIOLI BELATO	92102136398	69	45	61,8	3ª
JOANA LARA DE SÁ CRUZ GUIMARÃES	92102168423	69	45	61,8	4ª
RÔMULO BAQUI SALOMÃO COLAÇO	92102167160	78	20	60,6	5ª

Leia-se

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - Odontologia -HRC					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARYANA CRUZ SANTOS	92102168415	83	75	80,6	1ª
GUSTAVO FELIPE GIUFRIDA DOS SANTOS	92102159057	85	30	68,5	2ª
JOANA LARA DE SÁ CRUZ GUIMARÃES	92102168423	69	45	61,8	3ª
NATHÁLIA GAVIOLI BELATO	92102136398	69	45	61,8	4ª
RÔMULO BAQUI SALOMÃO COLAÇO	92102167160	78	20	60,6	5ª

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Diretor Geral do Hospital Regional de Cacoal

ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA
Coordenadora da COREMU/HRC/SESAU
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

COMISSÃO ESPECIAL

FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO
Vicecoordenador da COREMU/HRC/SESAU
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

ELDYA FLÁVIA RAMOS
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional
Em Atenção em Terapia Intensiva
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

Egberto Luiz Felício Júnior
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional
Em Atenção Urgência e Emergência - Pronto Socorro
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

Rogério Bonfante Moraes
Coordenador do Programa de Residência Uniprofissional em
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELISSA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA**, Assessor(a), em 17/02/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Pinheiro**, Chefe de Unidade, em 17/02/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BONFANTE MORAES, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Egberto Luiz Felício Junior, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eldya Flavia Ramos, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lodovico Benlolo Moreira, Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057453959** e o código CRC **45ECA486**.
